



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITARIA DOS VEICULOS E MAQUINAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ignoram Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos seus procuradores Sra. Neide Oliveira Souza e a Srª. Andreza Cristina de Oliveira Valdes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Tomada de Preços nº 05/2021 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo altera o contrato nº 70/2021, para a inclusão de novo veículo, I/M.BENZ 417, adquirido pela Secretaria Municipal da Saúde, cuja documentação foi enviada a contratada, a contar de 03/01/2024, acrescendo o valor de R\$ 1.747,48 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

A Contratada deverá emitir a apólice de seguro com vigência compreendida, conforme relação abaixo:

Item	Quant	Unid.	Marca	Descrição veículo / placa	Preço Unit.
01	1,00	UN	VOLKSWAGEN	PARATI INR 4442	R\$ 1.164,52
02	1,00	UN	VOLKSWAGEN	KOMBI IPU 0097	R\$1.772,19
03	1,00	UN	FIAT	UNO MILLE IUP 4467	R\$1.239,18
06	1,00	UN	M.BENZ	ONIBUS IUZ 6773	R\$ 4.063,90
07	1,00	UN	CHEV	SPIN IVS 9372	R\$1.761,82
09	1,00	UN	FIAT STRADA	CAMINHONETE IWC 2267	R\$ 2.079,13
10	1,00	UN	FIAT STRADA	CAMINHONETE IWC 2268	R\$ 2.079,13
11	1,00	UN	VOLKSWAGEN	KOMBI IPA 6457	R\$ 1.772,19
12	1,00	UN	CHEVROLET	PRISMA IWM 4439	R\$1.752,48
13	1,00	UN	FIAT	PALIO IMV 9390	R\$1.128,23
16	1,00	UN	VOLKSWAGEN	GOL IXZ 0526	R\$1.697,53
17	1,00	UN	M.BENZ	ONIBUS IXX 0742	R\$ 4.346,37
21	1,00	UN	CITROEN	C3 IYQ 3172	R\$1.724,49
22	1,00	UN	VOKSWAGEN	GOL IXU 5912	R\$1.603,16
23	1,00	UN	CHEVROLET	CAMINHONETE JAD8B20	R\$ 2.654,65



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

24	1,00	UN	VOLKSWAGEN	GOL IXU 5910	R\$1.603,16
25	1,00	UN	RENAULT	LOGAN GCD0D18	R\$ 2.122,68
27	1,00	UN	M.BENZ	ONIBUS IUZ 6775	R\$ 4.062,86
28	1,00	UN	FIAT	CRONOS SEDAN JCE1F74	R\$1.440,52
29	1,00	UN	FIAT	CRONOS SEDAN JCEF79	R\$1.440,52
30	1,00	UN	FIAT	ARGO 1.0 HATCH JCJ2F21	R\$ 1.025,49
31	1,00	UN	FIAT STRADA	CAMINHONETE JCI8B38	R\$1.000,02
32	1,00	UN	FIAT STRADA	CAMINHONETE JCI8B04	R\$ 1.000,02
33	1,00	UM	M.BENZ	AMBULANCIA JCK8F80	R\$ 1.747,48
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.281,72</b>

O valor total do contrato será de R\$ 46.281,72 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais com setenta e dois centavos) com vigência até 11/06/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Proj./Ativ. 1.020 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – SECRETARIA DA SAUDE.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 03 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais  
Neide Oliveira Souza

\_\_\_\_\_  
Gilmar João Alba  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais  
Andreza Cristina de Oliveira Valdes

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

FISCAL DO CONTRATO: \_\_\_\_\_

Cleci Solka